

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 08/2014/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO
Altera a Resolução n. 13/2011/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Resolução n. 13/2011/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO, inserindo no Artigo 8º, Inciso VI, a alínea "c" com a seguinte redação:

Art. 8º -

VI -

c) *Contenha os prazos máximo e mínimo fixados para integralização do respectivo currículo do curso.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de agosto de 2014.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO